

EUA vão intensificar o combate à corrupção fora do país, diz Biden

15/06/2021

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou que a luta contra a corrupção é um dos principais objetivos de segurança nacional. Por isso, disse que irá combater e prevenir a prática dentro e fora do país.

Gage Skidmore/Wikimedia Commons



Presidente Joe Biden disse que combate à corrupção é questão de segurança nacional
Gage Skidmore/Wikimedia Commons

Em memorando de 3 de junho, Biden afirmou que "a corrupção destrói a confiança pública, atrapalha a governança, distorce os mercados e o acesso igualitário aos serviços, enfraquece os esforços de desenvolvimento, contribui para a fragilidade nacional, extremismo e migração e fornece aos líderes autoritários um meio de minar as democracias em todo o mundo".

"Quando os líderes roubam dos cidadãos de suas nações ou os oligarcas desrespeitam o Estado de Direito, o crescimento econômico desacelera, a desigualdade se amplia e a confiança no governo despenca", apontou o presidente.

Ele destacou que há a estimativa de que a corrupção tire entre 2 a 5% do produto interno bruto global. Ainda que os impactos sejam distribuídos desigualmente, os prejuízos afetam todos os países, declarou o democrata.

Segundo ele, a corrupção ameaça a segurança nacional dos EUA, a igualdade econômica, os esforços globais de combate à pobreza e de desenvolvimento e a própria democracia. Dessa maneira, avaliou, ao prevenir e combater a prática, é possível assegurar uma vantagem crítica para os EUA e outras democracias.

"Ao emitir este Memorando de Estudo de Segurança Nacional, estabeleço o combate à corrupção como um dos principais interesses de segurança nacional dos Estados Unidos. Minha administração liderará os esforços para promover a boa governança; trazer transparência aos Estados Unidos e aos sistemas financeiros globais; prevenir e combater a corrupção no país e no exterior; e torna cada vez mais difícil para os atores corruptos protegerem suas atividades", disse Biden.

O presidente encomendou a elaboração de uma estratégia nacional para fortalecer a luta contra a corrupção, que envolverá diversos órgãos do governo norte-americano. Entre os objetivos do plano estão combater todas as formas de crimes financeiros nos EUA e em sistemas internacionais; responsabilizar pessoas e organizações transnacionais pelos ilícitos; e aumentar a capacidade de órgãos nacionais e internacionais promoverem medidas contra o crime.

Além disso, o plano de Joe Biden visa que os EUA trabalhem com parceiros internacionais para combater a corrupção e impedir interferências no processo democrático. E busca aumentar a colaboração dos Estados Unidos em investigações contra a corrupção em outros países.

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende o ex-presidente Lula na "lava jato", afirmou à **ConJur** que o plano de Biden pode resultar na prática de *lawfare*, que ele conceitua como "a cooptação do poder do Estado para fazer uso estratégico do direito para fins políticos, geopolíticos, comerciais e militares".

"O governo Biden deixa claro que os Estados Unidos usarão suas agências para o combate à corrupção ao redor do mundo. Tal postura significa que o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) deverá ser bastante utilizada para expandir a



jurisdição norte-americana e alcançar empresas ao redor do mundo e, eventualmente, isso poderá resultar na prática de *lawfare*, como vimos ocorrer no Brasil. As empresas brasileiras devem se preparar para essa realidade."

Zanin, em conjunto com Valeska T. Zanin Martins e Rafael Valim, é autor do livro *Lawfare: uma introdução* (Contracorrente).

EUA e "lava jato"

Os procuradores da operação "lava jato" atuaram junto a autoridades dos EUA na aplicação do FCPA para punir empresas brasileiras. A norma permite que autoridades norte-americanas investiguem e punam fatos ocorridos em outros países. Para especialistas, ela é instrumento de exercício de poder econômico e político dos norte-americanos no mundo.

O FCPA foi editado em 1977. O objetivo original da norma era punir empresas norte-americanas que subornassem funcionários públicos no exterior. A lei proíbe que companhias dos EUA ou estrangeiras que tenham valores mobiliários negociados em bolsa no país, além de seus funcionários, cidadãos norte-americanos e estrangeiros na nação, de pagar, prometer pagar ou autorizar pagamento de dinheiro ou objeto de valor para servidor de governo estrangeiro ou para obter negócios. Além disso, o FCPA abrange lavagem de dinheiro. Qualquer operação que tenha passado pelo sistema financeiro norte-americano pode justificar a abertura de uma investigação no país.

Há ainda outros casos em que os EUA costumam justificar sua competência com base no FCPA, chamados por eles de *the long arm of Justice*, afirmou o especialista em Direito Internacional Jorge Nemr, sócio do Leite, Tosto e Barros Advogados, em entrevista à **ConJur** em 2016.

"Por exemplo, às vezes a competência é atraída pelo fato de a empresa ter uma filial nos EUA, uma subsidiária, um escritório de representação. Muitas vezes, o mero fato de haver um servidor baseado nos EUA ou de uma reunião ter sido feita lá já serve de justificativa. Na cabeça dos norte-americanos, eles são quase que como a polícia do mundo, essa é a grande verdade. Então, qualquer coisa relacionada a eles justifica sua jurisdição, e para eles é o suficiente para abrir algum tipo de investigação."

Com o passar do tempo, o FCPA passou a ser aplicado por autoridades norte-americanas para ampliar a jurisdição dos Estados Unidos ao redor do mundo, "numa verdadeira guerra econômica e geopolítica subterrânea", apontaram os advogados Cristiano Zanin Martins e Valeska T. Zanin Martins.

Interferência no Brasil

O Brasil chegou a responder por cerca de 30% dos valores arrecadados pelo Tesouro norte-americano com base no FCPA, ressaltaram Cristiano Zanin Martins e Valeska T. Zanin Martins, lembrando que há diversos outros procedimentos em curso envolvendo a lei e companhias brasileiras.

E agentes do Estado brasileiro ajudaram os EUA a punir empresas com base no FCPA, citam os Zanin Martins. Eles apontaram que os procuradores da operação "lava jato" atuaram junto com autoridades norte-americanas, como Federal Bureau of Investigation (FBI, equivalente à Polícia Federal), DoJ, Securities and Exchange Commission (SEC, equivalente à Comissão de Valores Mobiliários) e Nacional Security Agency (NSA, equivalente à Agência Brasileira de Inteligência), na aplicação do FCPA contra empresas brasileiras e seus executivos.

Essa atuação, destacaram, levou executivos à prisão nos EUA e ao pagamento de "valores estratosféricos" a título de multa em favor do Tesouro norte-americano. Também com o aval da "lava jato", contaram os advogados, foram colocados monitores norte-americanos em empresas brasileiras para acompanhar suas atividades. "Segundo os nossos estudos, algumas dessas empresas tiveram suas atividades comerciais arruinadas ou severamente prejudicadas. A Embraer, por exemplo, quase foi vendida para a Boeing após passar pelos procedimentos do FCPA", declararam.

O DoJ, com base no FCPA, aplicou multas bilionárias a empresas brasileiras investigadas na "lava jato". A Petrobras concordou em pagar US\$ 1,78 bilhão em 2018 para encerrar as investigações. Já a Odebrecht aceitou pagar US\$ 2,6 bilhões a Brasil, Suíça e EUA. Este país recebeu US\$ 93 milhões.

"Ajuda" espontânea

Além disso, conforme a **ConJur** já vem noticiando desde 2018, a força-tarefa atuou de forma próxima do FBI em muitas etapas da investigações, pedindo auxílio técnico sem passar pelos canais formais e compartilhando mais com os norte-americanos sobre o andamento dos processos do que com as autoridades brasileiras.



Talvez o principal exemplo dessa proximidade seja o da norte-americana Leslie R. Backschies, **designada em 2014** para ajudar nas investigações brasileiras. A história foi contada pela *Agência Pública*, em uma reportagem da série da "vaza jato". Leslie participou de palestras de procuradores do DoJ e agentes do FBI a integrantes do Ministério Público Federal para ensinar o funcionamento do FCPA.

Atualmente, Leslie comanda a Unidade de Corrupção Internacional do FBI, a mesma que **inaugurou um escritório** em Miami só para investigar casos de corrupção em países estratégicos na América do Sul. O foco da unidade é a própria especialidade de Leslie: a aplicação do FCPA.

A "vaza jato" também mostrou que os procuradores tentavam **driblar o governo** brasileiro sempre que possível nos casos de "cooperação" com os Estados Unidos. Em 2015, por exemplo, procuradores ligados ao DoJ e ao FBI fizeram uma visita ao MPF brasileiro, que não foi informada ao Ministério da Justiça, órgão responsável por intermediar a cooperação internacional. Também não passou pelos canais oficiais um **pedido de ajuda** feito ao FBI para "hackear" os sistemas da Odebrecht quando o material ainda estava na Suíça.

Zanin e Valeska Martins não sabem dizer por que a "lava jato" quis ajudar o governo dos EUA. Eles ressaltam, contudo, que os norte-americanos **destinaram** R\$ 2,5 bilhões para a constituição de uma fundação que teria a ingerência de membros do Ministério Público que, direta ou indiretamente, atuaram na aplicação da FCPA no Brasil.

O fundo foi alvo de questionamentos no Supremo Tribunal Federal e, por decisão do ministro Alexandre de Moraes, acabou sendo **dividido** entre o combate aos incêndios na Amazônia e programas estaduais de enfrentamento à epidemia de Covid-19 no país.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-15/eua-irao-intensificar-combate-corrupcao-dentro-fora-pais-2/>